

JACONÉ GANHARÁ NOVAS PASSARELAS DE PEDESTRES



Uma das cinco novas passarelas que estão sendo construídas em Jaconé

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está construindo cinco novas passarelas de pedestres no bairro de Jaconé. As estruturas estão sendo montadas nas ruas 11, 71, 52, 03 e 79, nesta ordem.

Nesta etapa, as equipes realizaram a concretagem das estacas (estrutura que serve de base para as passarelas) e os blocos para assentamento das vigas pré-moldadas estão sendo finalizados.

Com a conclusão das passarelas, moradores e turistas de Jaconé terão novas alternativas para mobilidade no bairro. A região possui uma característica geográfica interessante, pois a orla é separada do continente pelo Canal Salgado, que liga a Lagoa de Saquarema à Lagoa de Jaconé.

As cinco passarelas serão novas alternativas para acesso de pedestres da Avenida Beira Mar às principais vias do bairro. Ao término das intervenções, o bairro contará com 9 passarelas de pedestres construídas, complementando as outras quatro já entregues em 2020, nas ruas 88, 91, 95 e 100.



Equipes trabalham na concretagem das estacas e blocos da base das passarelas



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	04
Junta Administrativa de Recursos e Infrações	05
Câmara Municipal de Saquarema	05

**AQUI TEM +
SAÚDE**


**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.318 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Delmo Gomes, Oficial Administrativo, matrícula nº 3492-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE-4, por motivo de aposentadoria em 10 de janeiro de 2022, de acordo com a Portaria IBASS nº 019/2022 e Processo Administrativo IBASS nº 011/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 29 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.319 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Isabel Cristina de Souza, Gari, matrícula nº 41815, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2, por motivo de aposentadoria em 06 de abril de 2022, de acordo com a Portaria IBASS nº 022/2022 e Processo Administrativo IBASS nº 185/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 29 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AVISO DE DECISÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2022

Objeto: parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos, nos cursos de graduação, aos cidadãos saquaremenses doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem, a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino, conforme processo administrativo nº 19.539/2022.

Decisão: Vistos e examinados os autos do processo, decide a Comissão pelo **CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO das instituições** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO; ANTARES EDUCACIONAL S.A; ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A

Obs.: A ata de análise da Comissão de Seleção encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> Saquarema, 29 de novembro de 2022. Samuel Aranda Neto. Presidente da Comissão Especial de Seleção.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICO Processo Administrativo: 4.441/2022. Modalidade: Chamamento Público nº 013/2022.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamamento público, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – creche, pré-escolar, ensino fundamental e EJA – durante o ano de 2022 do Município de Saquare-

ma/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e adjudicado em favor das empresas: **Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá**, CNPJ nº 07.055.244/0001-10, para os itens: 01- Aipim; 04- Laranja Natal; 05- Laranja Seleta; 08- Tangeria Pokan.

Agropecuária dos produtores de Agricultura Familiar de Silva Jardim- Copasilva, CNPJ nº 46.425.162/0001-72 para os itens: 02- banana; 03- colorau; 06- mel de abelha (sache de 6g).

Cooperativa Centro Litorânea, CNPJ nº 42.185.755/0001-58 para o item: 07- polpa de fruta.

Saquarema, 29 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022

Processo Administrativo nº 16.910/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2022 - Pregão Presença nº 018/2022 – Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total do contrato: R\$ 2.919.000,00 (dois milhões, novecentos e dezenove mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.910/2022
Contrato nº 215/2022.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ. 1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento - matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Barbara Wilke Albano – matrícula nº 960665 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 215/2022 do processo administrativo nº 16.910/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

Processo Administrativo nº 10.929/2021

Ref. Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de locação de solução integrada para gestão da educação municipal (software para gestão escolar) e digitalização dos acervos escolares e documentos inerentes à gestão escolar, visando à melhoria de processos e modernização tecnológica das unidades de ensino, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do

Município de Saquarema/RJ, observando as condições previstas, abrangendo os serviços de licença de uso de software web, implantação, treinamento dos usuários, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e operação assistida de acordo as especificações técnicas mínimas e detalhamento consignado, visando atender as necessidades do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI – CNPJ nº 23.687.359/0001-84.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do contrato firmado entre as partes em 29/10/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Reajuste: R\$ 452.201,02 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e dois centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.486.876,75 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 247 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Debora de Figueredo Lima da

Silva Conceição, matrícula nº 929397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 22/11/2022, que se estenderá até 21/05/2023, conforme o Processo nº 21.486/2022.

Saquarema, 28 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 248 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ivalcira Alves Teixeira, matrícula nº 50202, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 30 (trinta) dias durante o período de 02/05/2023 a 31/05/2023, conforme o Processo nº 20.185/2022.

Saquarema, 28 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 8.938/2022 a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 38/2022, para a atividade de Reforma, manutenção, repavimentação e intervenção de conservação ou melhoria de rodovias, dentro ou fora dos limites da faixa de domínio – Bairro Jacóné – Classe 2D Baixo Impacto – Diversas Ruas.

Saquarema, 24 de novembro de 2022.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 20.352/2022 a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 39/2022, para a atividade de Construções novas e acréscimo de edificações – Construções de Creche – Classe 2ª Baixo Impacto – Estrada de Bonsucesso – Bonsucesso – Saquarema/RJ.

Saquarema, 24 de novembro de 2022.
Gilmar Rocha de Magalhães.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

ATA - 081/2022

RECURSOS INDEFERIDOS:

4702/22 – Rosana dos Santos.
19079/22 – Diego Pompeu Rodrigues.
19082/22 – Diego Pompeu Rodrigues.
Saquarema, 29 de novembro de 2022.
Presidente: Dr. Fernando Correa.
Membros: Pedro Paulo C. Cardoso, Almir Dantas Corrêa e Henrique de O. Cardoni.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.124/2022

Dispõe sobre criação da “**COMENDA DR. JOSÉ ERNESTO PINTO COELHO**”, em homenagem aos profissionais da área da saúde.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a “**COMENDA DR. JOSÉ ERNESTO PINTO COELHO**”, em homenagem aos profissionais com formação na área da saúde, que tenham pres-

tado relevantes serviços à comunidade.

Art. 2º Os vereadores poderão apresentar um Projeto de Decreto Legislativo para indicar uma pessoa física/jurídica de diferentes profissões que estejam estabelecidos como atividade na área da saúde.

§ 1º Os Projetos de Decreto Legislativo de concessão da Comenda somente deverão conter o nome de uma pessoa a ser homenageada e as justificativas que motivam a homenagem.

§ 2º A Comenda prevista no caput deste artigo poderá ser concedida aos profissionais que trabalharam na área da saúde ou falecidos sob a forma post mortem, sendo entregue aos cônjuges e/ou a parente do homenageado.

§ 3º Cada vereador só poderá apresentar 01 (um) Projeto do Decreto Legislativo, contendo apenas uma concessão da Comenda, para cada pessoa física ou jurídica.

Art. 3º São considerados profissionais com formação na área da saúde, por exemplo: médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, técnico de enfermagem, fonoaudiólogo, técnico de radiologia, nutricionista, dentista, biólogo.

Art. 4º A Comenda será uma placa, que conterá o nome do agraciado, o número do Decreto Legislativo que determinou a sua concessão, o nome do autor do projeto que originou a criação da homenagem, a data da entrega e as assinaturas do Presidente, do Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora da Câmara de Saquarema.

Art. 5º A entrega da Comenda será realizada anualmente no início do mês de abril, em Sessão Solene.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

EXTRATO DO TERMO DE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.199/2022. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 2.199/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Jurtunaiba S/A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para contratação de empresa para prestação fornecimento de água para esta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 06 de outubro de 2022.
Adriana Maria da Conceição Pereira.
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.773/2022.

Modalidade: Convite CMS nº 015/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em serviços de contabilidade, assessoria técnica em análise contábil nos registros do SIGFIS e assessoria técnica à prestação de contas da Câmara Municipal de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Digicont Serviços Contabeis LTDA - CNPJ nº 09.150.440/0001-08, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 131.160,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta reais).

Saquarema, 05 de outubro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2.105/2022.

Modalidade: Convite CMS nº 016/2022.

Objeto: Prestação de serviços gráficos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Nikau Servicos Graficos e Informatica



EIRELI - CNPJ nº 09.418.067/0001-15, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 47.585,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Saquarema, 05 de outubro de 2022.
Adriana Maria da Conceição Pereira.
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2.253/2022.

Modalidade: Convite CMS nº 017/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e modernização dos gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Formato 2004 Moveis e Decorações LTDA - CNPJ nº 06.131.126/0001-81, considerando o valor total proposto no valor de 171.916,70 (cento e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Saquarema, 04 de novembro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2.254/2022.

Modalidade: Convite CMS nº 018/2022.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas para o evento programado Novembro Azul.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Id33 Confecção e Serviço de Roupas EIRELI - CNPJ nº 21.794.330/0001-76, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Saquarema, 11 de novembro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 018/2022.

Processo nº: 1.773/2022.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e DIGICONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em serviços de contabilidade, asses-

soria técnica em análise contábil nos registros do SIGFIS e assessoria técnica à prestação de contas da Câmara Municipal de Saquarema.

Valor: R\$ 131.160,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 020/2022.

Processo nº: 2.253/2022.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e FORMATO 2004 MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e modernização dos gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa.

Valor: R\$ 171.916,70 (cento e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Saquarema, 04 de novembro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, com fulcro no art. 22 § 5º da Lei Orgânica (vide Emenda à Lei Orgânica nº 12/2018), bem assim, no art. 149 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** Sessão Extraordinária para o dia 1º de dezembro de 2022, que será realizada após o término da Sessão Ordinária realizada no mesmo dia. A Sessão ocorrerá no Plenário Carlos Campos da Silveira, na qual se fará a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Segundo Biênio desta Legislatura.

Fica autorizado o Voto por via remota (por vídeo-conferência), aos Edis que estiverem impossibilitados de participar por motivos de saúde.

Convoco Vossas Excelências, os Edis desta Casa de Leis a participarem da sobredita Sessão, na data e horário já informado.

Saquarema, 29 de novembro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

EDITAL

Faço saber que será realizada Audiência Pública no dia 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira), a partir das 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, para analisar o Projeto de Lei nº 141/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Saquarema para o exercício financeiro de 2023 - LOA, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de novembro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2211/2022

Dispõe sobre "MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA" A ILMª SRª VÂNIA MARIA BRAVO PINHEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira" a Ilmª Srª Vânia Maria Bravo Pinheiro, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2212/2022

Dispõe sobre "MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA" AO ILMº SRº MARCELO FREITAS DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira" ao Ilmº Srº Marcelo Freitas da Silva, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2213/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILMª SRª FLÁVIA DA CONCEIÇÃO RAMOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilmª Srª Flávia da Conceição Ramos, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2214/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILMª SRª VALÉRIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MACEDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilmª Srª Valéria Cristina de

Souza Macedo, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2215/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILMª SRª LUCIANA DE QUEIROZ PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilmª Srª Luciana de Queiroz Pinto, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2216/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILMª SRª ADILIA AZEREDO DOS SANTOS TINOCO.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilmª Srª Adilia Azeredo dos

Santos Tinoco, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2217/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILMª SRª MALVINA DE OLIVEIRA XAVIER DAUMAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilmª Srª Malvina de Oliveira Xavier Daumas, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2218/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILMª SRª ANAQUISE DE SOUSA CASTRO, professora da Rede Municipal de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de

Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilm^a Sr^a Anaquise de Sousa Castro, professora da Rede Municipal de Educação, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2219/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILM^a SR^a CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DE PINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilm^a Sr^a Claudia Maria dos Santos de Pinho, professora da Rede Municipal de Educação, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2220/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILM^a SR^a DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA MACHADO.

O Presidente da Câmara Municipal de

Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilm^a Sr^a Danielle dos Santos Nogueira Machado, professora da Rede Municipal de Educação, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2221/2022

Dispõe sobre “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A ILM^a SR^a GIZELLY EVELLYN ALVES GOMES.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilm^a Sr^a Gizelly Evellyn Alves Gomes, professora da Rede Municipal de Educação, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2222/2022

Dispõe sobre “MEDALHA JOÃO DA LIDA A SR^a Maria de Fátima Costa da

Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA JOÃO DA LIDA” a Sr^a Maria de Fátima Costa da Silva, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022

Adriana Maria da conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2223/2022

Dispõe sobre “MEDALHA JOÃO DA LIDA AO ILM^o SR^o DANIEL LAGE LIMA. O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA JOÃO DA LIDA” ao Ilm^o Sr^o Daniel Lage Lima, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2224/2022

Dispõe sobre “MEDALHA JOÃO DA LIDA AO SR^o OSEAS BATISTA DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Srº Oseas Batista dos Santos, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2225/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” ao Ilmo Srº André Luiz Salvador Bueno, Delegado da 124ª DP de Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída a Medalha de Bravura da segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Ilmo Srº André Luiz Salvador Bueno, Delegado da 124ª DP de Saquarema, a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2226/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” ao Ilmo Srº JAIR PEREIRA FREIRE JUNIOR, INSPETOR DE POLÍCIA, DA 124 DP DE SAQUAREMA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Es-

tado do Rio de Janeiro aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Ilmo Srº Jair Pereira Freire Junior, Inspetor de Polícia da 124 DP de Saquarema, a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2227/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” ao Ilmo Srº CHARLIE ALEXANDRE DOS SANTOS AGUIAR, INSPETOR DE POLÍCIA DA 124 DP DE SAQUAREMA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Ilmo Srº Charlie Alexandre dos Santos Aguiar, Inspetor de Polícia da 124 DP de Saquarema, a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2228/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON**

DA COSTA ALMEIDA” ao Ilmo Srº ANDRÉ SANTOS PERCINIO, OFICIAL DE CARTÓRIO DA 124 DP DE SAQUAREMA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Ilmo Srº André Santos Percinio, Oficial de Cartório da 124 DP de Saquarema, a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2229/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” ao Ilmo Srº ALBERTO SILVA MOREIRA, 1º SARGENTO POLÍCIA MILITAR.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Ilmo Srº Alberto Silva Moreira, 1º Sargento Polícia Militar (PROEIS), a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2230/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” ao Ilmo Srº GUSTAVO PIMENTEL DE AMORIM, CABO DA POLÍCIA MILITAR.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Gustavo Pimentel de Amorim, Cabo da Polícia Militar (PROEIS), a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2231/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” ao Srº EDGAR RANGEL MENDONÇA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Srº Edgar Rangel Mendonça, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 25BPM, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2232/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Ilmo Srº MARCELO DA CONCEIÇÃO.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha João da Lida” ao Ilmo Srº Marcelo da Conceição, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2233/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Srº SILVIO CÉSAR FREIRE DAS NEVES.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra João da Lida” ao Srº SILVIO CÉSAR FREIRE DAS NEVES, a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.

Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº. 2234/2022

Dispõe sobre “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Srº JOACIR SOUZA RODRIGUES.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João da Lida” ao Srº JOACIR SOUZA RODRIGUES, a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2235/2022

Dispõe sobre a Concessão de “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” a Srª Cláudia Cristina da Silva Machado.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, a **Srª Cláudia Cristina da Silva Machado**, a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2236/2022

Dispõe sobre a Concessão de “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” ao Srº Renato José dos Santos.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bra-

vura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, ao Srº Renato José dos Santos, a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2237/2022

Dispõe sobre a Concessão de “**MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA**” a Srª Renata Ribeiro dos Santos.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida, a Srª Renata Ribeiro dos Santos, a ser entregue em Sessão Ordinária.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2238/2022

Dispõe sobre a Concessão da “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” a Srª LUCINEIA SANTOS SÁ DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João da Lida” a Srª **LUCINEIA SANTOS SÁ DE SOUZA** a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2239/2022

Dispõe sobre a Concessão da “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Srº ROBSON JOSÉ RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João da Lida” ao Srº **ROBSON JOSÉ RODRIGUES**, a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2240/2022

Dispõe sobre a Concessão da “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Srº DARLAN DA CRUZ SOUZA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João da Lida” ao Srº **DARLAN DA CRUZ SOUZA**, a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2241/2022

Dispõe sobre a Concessão da “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” a Srª SHIRLEIA RODRIGUES DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João da Lida” a Srª **SHIRLEIA RODRIGUES DA FONSECA**, a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2242/2022

Dispõe sobre a Concessão da “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Srº JAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João da Lida” ao Srº **JAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA**, a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.

Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.

1º Secretário.



Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2243/2022

Dispõe sobre a Concessão da “**MEDALHA JOÃO DA LIDA**” ao Srº **MARCOS PAULO JARDIM DE OLIVEIRA**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João da Lida” ao Srº **MARCOS PAULO JARDIM DE OLIVEIRA** a ser entregue em Sessão Solene alusiva ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira.
Presidente.

Roger Carvalho de Almeida.
Vice Presidente.

Abraão Ribeiro do Nascimento.
1º Secretário.

Roberto Carlos Reis Melo.
2º Secretário.



#sejaconsciente

A PRAIA É NOSSA, MAS O LIXO É SEU!



Preserve o que temos
de mais bonito.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

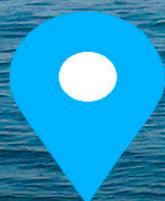
Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

